



Ibirajú, 9 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 333/2019

Proposição: Indicação nº 192/2019

Autoria:

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ementa: Que seja viabilizada a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de que a municipalidade possa contar com um órgão exclusivo e específico para a implementação da política municipal de meio ambiente, haja vista a importância e as múltiplas tarefas que devem ser implementadas e executadas pelo município nessa área, e que demandam uma gestão altamente qualificada e autônoma, com pessoal e recursos exclusivos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08/10/2019 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton
Presidente